



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº 191/2017 – PMP.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar Vossa Excelência que o Poder Executivo Municipal, com amparo no parágrafo primeiro do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, decidiu pelo veto total da Lei nº 1.161/2017, de iniciativa do Legislativo, a qual altera a letra “a”, do artigo 1º, da Lei nº. 1.147/2016, de 28 de abril de 2016, em razão das vias públicas do futuro conjunto habitacional estar consignadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis, inclusive com abertura de matrículas, motivo pelo qual uma eventual alteração na Lei Municipal poderia ocasionar alguns entraves, comprometendo o trâmite do procedimento.

No ensejo renovamos votos de estima e apreço, extensivos ao colegiado.


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

C Ó P I A

Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Roberto Nogueira
Presidente da Câmara Municipal
Platina (SP)

Câmara Municipal de Platina
www.camaraplatina.sp.gov.br



Protocolo N.º 0050-2017
Recebido do Executivo 0040-2017
17/03/2017 08:45:45

